

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 2.090

Data: 22 de julho de 2015

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2015** para execução do Convênio nº 337/2013 – PAM 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para execução de Recape Asfáltico do Convênio nº 337/2013 – PAM 2013 , no orçamento vigente no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

07.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.15	URBANISMO
07.002.15.452	INFRA-ESTRUTURA URBANA
07.002.15.452.0014	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO
07.002.15.452.0014.1040	EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 337 – PAM/2013
44.90.51.00 fonte 31779	Obras e Instalações..... R\$ 350.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizada a provável **21.14.99.99.01.00** no valor de **R\$-350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**.

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentário – LDO, conforme abaixo discriminado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná

Site: www.paranacity.pr.gov.br

PLANO PLURIANUAL- PPA

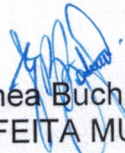
PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2015 VALOR EM R\$
Recape de Pavimentação Asfáltico	Execução de 16.285,10 m2 de recape asfáltico em ruas e avenidas desta cidade	350.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Recape de Pavimentação Asfáltico	Execução de 16.285,10 m2 de recape asfáltico em ruas e avenidas desta cidade

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal 'O Diário do Norte do Paraná' Órgão Oficial desta Municipalidade Edição: _____ Página: <u>C10</u> <u>23, 07, 15</u> DATA
--